



## **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 66.229.584/0001-80**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS/MG**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS  
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE MINAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 01/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS, por seu Presidente, no uso das atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 333, de 19 de agosto de 2009, e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), a Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e as Leis Municipais nº 333, de 19 de agosto de 2009 e nº 585, de 14 de março de 2023, em atendimento ao art. 13 da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, infra:

Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§ 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

torna pública a seguinte retificação de número 02 do Edital nº 01/2023:

1 - Prorroga o prazo de inscrições para o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Santa de Minas/MG até as 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 10 de junho de 2023. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, conforme retificação nº 01 do Edital 01/2023, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas/MG, pelos links: <https://www.santaritademinas.mg.gov.br/a-prefeitura/noticias/edital-e-ficha-de-inscricao-para-eleicao-do-conselho-tutelar> e <https://www.santaritademinas.mg.gov.br/eleicao-conselho-tutelar>;

AV BRASIL, 32 – CENTRO – SANTA RITA DE MINAS – CEP 35.326-000  
(33) 3326-6000 / 3326-6125 / 3326-6470  
Site: [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br)  
Email: [prefeiturasantaritademinas@gmail.com](mailto:prefeiturasantaritademinas@gmail.com)



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 66.229.584/0001-80**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS/MG**

2 - Revoga o inciso XII do subitem 3.1 do item 3 do Edital 01/2023.

3 - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital 01/2023 não alcançados pela presente retificação.

Santa Rita de Minas/MG, 30 de maio de 2023.

**Ronaldo Alves Pereira**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**De Santa Rita de Minas**